

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/07

**Aprova a Prestação de Contas do
Executivo Municipal de Santa Maria
referente ao Exercício de 1999**

ISAÍAS AMARAL ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria relativa ao Exercício Econômico-financeiro de 1999, acolhendo-se Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e cumpra-se

Ver. Júlio César de Almeida Brenner
1º Secretário